



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-00017583/2023

PORTARIA PRE-SP Nº 48, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE/SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023);

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0071/2023-MPSP/PGJ/EL de 02/06/2023, (PRR3ª-00017019/2023), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 07/06/2023;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias **04/03/2023 a 03/03/2025**, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; para oficiar na condição de Promotor Eleitoral Titular (biênio 2023/2025) perante a zona eleitoral indicada, **a partir de 01/06/2023, inclusive**, o(s) seguinte(s) Promotor(es) de Justiça:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
115	SANTA ISABEL	DANIEL GRUENWALD LEPINE	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA ISABEL	01/06/2023 a 03/03/2025

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações o Promotor Eleitoral Titular (biênio 2023/2025) abaixo discriminados, junto à Zona Eleitorais respectivamente indicada:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	A PARTIR DE (inclusive)
115	SANTA ISABEL	BRUNO ALBINO RAVARA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA ISABEL	01/06/2023

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

Disponibilize-se, no *site* oficial desta Procuradoria Regional Eleitoral/SP (www.presp.mpf.mp.br), a lista atualizada com o nome de todos os Promotores Eleitorais Titulares em exercício.

São Paulo, 14 de junho de 2023

(assinatura digital)

PAULA BAJER FERNANDES
Procuradora Regional Eleitoral